



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Luiz Furtado de Abreu, 254 – Centro – Santana da Vargem/MG

Telefone: (35) 3858-1337



**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, PARA O EXERCÍCIO
DO MANDATO 2020/2023**

Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 004, de 24 de Maio de 2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL PARA AS ELEIÇÕES DE MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR, MANDATO 2020/2023**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, no uso de suas atribuições legais, da Lei Municipal nº. 1.483/2019, Lei Municipal nº. 1.484/2019, da Resolução CONANDA nº 170/2014, declara aberto o processo eleitoral, que obedecerá às normas constantes do Item 7 da Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 004, de 24 de Maio de 2019, que *“Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santana da Vargem/MG, referente ao mandato 2020/2023”*, convocando Eleição do Mandato 2020/2023, dos membros do *Conselho Tutelar do Município de Santana da Vargem/MG*. Os candidatos aptos para Eleição são aqueles classificados nas três etapas anteriores à etapa de Eleição, sendo a candidatura individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico. A divulgação dos nomes dos candidatos a membros do Conselho Tutelar, bem como a identificação na Cédula Eleitoral será publicada em listagem específica pelo CMDCA em 03 de setembro de 2019, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs). O processo eleitoral de escolha será coordenado pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, à qual competirá apreciar e julgar toda e qualquer matéria referente ao processo de escolha, à publicidade e propaganda eleitoral, à votação e à apuração dos votos,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Luiz Furtado de Abreu, 254 – Centro – Santana da Vargem/MG

Telefone: (35) 3858-1337



observados os limites de suas atribuições nos termos da Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 004, de 24 de Maio de 2019. A Comissão Organizadora, nos termos Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 003, de 20 de Maio de 2019, será integrada por Maria Leny de Souza Silva e Silmara Ribeiro Penha Cardoso (membros do CMDCA representantes da sociedade civil) e Hernani Alves Chagas e Paulo Ricardo Corrêa (membros do CMDCA representantes da área governamental). Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município de Santana da Vargem, devendo cada eleitor votar em apenas 01 candidato. Todos os votantes, para o exercício do voto, deverão apresentar-se, munidos de seu título de eleitor e documento oficial de identidade, na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, localizada na Rua Domingos Vieira de Lima, 375, Centro de Santana da Vargem. As normas e prazos para a realização de publicidade e propaganda eleitoral, bem assim sobre a condução dos trabalhos de votação e apuração, estão previstas na Resolução CMDCA/Santana da Vargem nº 004, de 24 de Maio de 2019.

Santana da Vargem, 03 de setembro de 2019.

Maria Leny de Souza Silva
Presidente do CMDCA/Santana da Vargem